



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 025, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a defensora pública Talita Devós Faleiros.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das suas atribuições originárias, a defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS, atualmente designada para as 42ª e 43ª Defensorias da 2ª Região, para protocolizar iniciais de homologação de acordo de menor complexidade realizado pela Equipe do Posto de Atendimento de Cambé, desde que esgotadas as senhas do Núcleo de Iniciais na semana que surgir o atendimento; e a demanda versar sobre divórcio simples (sem bens ou partilha), alimentos, guarda ou critérios de convivência, sem prejuízo das iniciais consensuais abrangidas na atribuição regular do núcleo de iniciais da 2ª Região.

Art. 2º. A designação perdurará até o fim da atuação da defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS no Posto de Atendimento de Cambé (42ª e 43ª Defensorias Públicas da 2ª Região).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.252024DesignacaoExtraordinaria.Londrina.Talita.Cambe.Mediacoes.21.788.7119.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/02/2024 16:05.

Inserido ao protocolo **21.788.711-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 29/02/2024 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c48fa1ddef946f4c62108eca71d83e5f.